



# Diário Oficial

## Município de Vera Cruz - SP

ANO V - EDIÇÃO Nº1812

sexta-feira, 26 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

**DECRETO Nº 4.660 DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de expediente das repartições públicas de Vera Cruz no dia 29 de junho de 2026, em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências”.

Rodolfo Silva Davoli, Prefeito de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

**CONSIDERANDO** o jogo oficial a ser realizado no dia 29 de junho de 2026, às 14h00min, que mobiliza o interesse público e nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliar o funcionamento das repartições públicas do município, o tráfego urbano e a locomoção de servidores e munícipes no horário de transmissão da referida partida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de funcionamento e expediente das repartições públicas do Município de Vera Cruz no dia 29 de junho de 2026, que será das 08h00min às 13h00min.



**Art. 2º** – Os prazos processuais e administrativos que vencerem na referida data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** – As Unidades Escolares, as Unidades de Saúde (UBS, PSF's e Farmácia Municipal) e a Vigilância Sanitária funcionarão, excepcionalmente, das 07h00min às 13h00min. O Pronto Atendimento manterá seu horário habitual de funcionamento.

**Art. 4º** – Na Diretoria de Obras e Serviços Públicos, as atividades operacionais serão desenvolvidas, excepcionalmente, no horário das 07h00min às 13h00min, assegurada a continuidade dos serviços públicos essenciais.

**Art. 5º** – O atendimento ao público nas demais repartições públicas municipais seguirá o horário estabelecido no art. 1º deste Decreto.

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz, 26 de junho de 2026.

**Rodolfo Silva Davoli**

Prefeito de Vera Cruz

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos em 26/06/2026.

**João Luiz da Silva**

Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos



Vera Cruz, 26 de junho de 2026.

À  
**Stylux Geentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.**

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos, por intermédio de seu Secretário, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, vem, por meio desta, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, NOTIFICAR a empresa acima qualificada acerca dos fatos que seguem.

Esta Secretaria constatou que as **solicitações realizadas pela municipalidade têm sido atendidas em prazo superior ao estipulado contratualmente**, comprometendo a execução de manutenções e reparos elétricos em diversas vias do município. Reiteramos que a natureza do serviço exige prontidão e agilidade, sendo imprescindível o estrito cumprimento do prazo. A inobservância desse cronograma prejudica o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais à população.

Sublinha-se, novamente, que a **Secretaria de Governo e Assuntos Estratégicos é o único órgão oficial incumbido de realizar os contatos com essa empresa. Portanto, todos os requerimentos, dúvidas, tratativas e solicitações de esclarecimentos devem ser direcionados exclusivamente a esta Secretaria**. Reforçamos que comunicações realizadas junto a funcionários de empresas terceirizadas prestadoras de serviço para esta Prefeitura não possuem validade oficial e não eximem a contratada de suas obrigações perante este órgão.

Diante do exposto, solicitamos a regularização imediata e definitiva dos procedimentos, bem como a observância rigorosa dos fluxos de comunicação aqui estabelecidos, sob pena de adoção das medidas administrativas e sanções cabíveis previstas no contrato e na legislação vigente.

Atenciosamente,

**João Luiz da Silva**

**Secretário de Governo e Assuntos Estratégicos**



Vera Cruz, 26 de junho de 2026.

**Pedidos de Empenho nº: 1611, 1615, 1622 e 1674/2026**

**Referência: Processo Licitatório nº 73/25**

**Assunto: Inexecução (parcial/total) de contrato administrativo**

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos, por intermédio de seu Secretário, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, vem, por meio desta, com fulcro no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICAR** a empresa acima qualificada acerca dos fatos que seguem.

Por meio de notificação expedida pela Diretoria Municipal de Compras e Patrimônio desta Prefeitura, datada de 22/06/2026, esta Secretaria tomou conhecimento de que a empresa notificada descumpriu o prazo para entrega dos itens constantes dos **Pedidos de Empenho nº 1611, 1615, 1622 e 1674/2026**.

O não fornecimento dos produtos, objeto da Ata de Registro de Preços, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme previsto no Termo de Referência e na Cláusula Terceira da mencionada Ata, bem como na solicitação da Diretoria de Saúde que aponta o atraso após o prazo de entrega de 02 (dois) dias.

Diante disso, **determina-se** o fornecimento dos produtos abaixo no **prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, nas quantidades já solicitadas pela Administração Municipal, a fim de evitar danos irreparáveis ao erário e à continuidade dos serviços públicos.

| ITEM                                   | QUANTIDADE | VALOR (R\$)         |
|----------------------------------------|------------|---------------------|
| Pedido de empenho nº 1611 (09/06/2026) |            |                     |
| Levomepromazina 4% 20ML                | 10         | R\$ 184,50          |
| Pedido de empenho nº 1615 (09/06/2026) |            |                     |
| Loratadina xarope 100ML                | 300        | R\$ 1.104,00        |
| Pedido de empenho nº 1622 (09/06/2026) |            |                     |
| Cimetidina 150MG INJ 2ML               | 100        | R\$ 136,00          |
| Pedido de empenho nº 1674 (11/06/2026) |            |                     |
| Albendazol 400MG                       | 375        | R\$ 228,75          |
| Aripiprazol 1MG/ML                     | 2          | R\$ 382,72          |
| Aripiprazol 10MG                       | 150        | R\$ 73,50           |
| Aripiprazol 15MG                       | 150        | R\$ 73,50           |
| <b>TOTAL</b>                           |            | <b>R\$ 2.182,97</b> |

Decorrido o prazo estabelecido nesta notificação, sem o cumprimento da obrigação, a Administração poderá proceder à **aplicação das penalidades cabíveis**.

As respostas, requerimentos e documentos referentes ao processo administrativo poderão ser enviados por e-mail ou por meio do Protocolo Eletrônico FlowDocs.

Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas para os fins de direito.

Atenciosamente,

**João Luiz da Silva**

Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos

**À empresa:**

**SOROMED MARÍLIA LTDA CNPJ Nº 06.230.386/0001-04**



Vera Cruz, 26 de junho de 2026.

**Pedido de Empenho nº: 1373 (15/05/2026) – R\$ 116,00**

**Referência: Processo Licitatório nº 94/2025**

**Assunto: Inexecução (parcial/total) de contrato administrativo**

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos, por intermédio de seu Secretário, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, vem, por meio desta, com fulcro no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICAR** a empresa acima qualificada acerca dos fatos que seguem.

Por meio de notificação expedida pela Diretoria Municipal de Compras e Patrimônio desta Prefeitura, datada de 22/06/2026, esta Secretaria tomou conhecimento de que a empresa notificada descumpriu o prazo para entrega dos itens constantes do **Pedido de Empenho nº 1373 de 15/05/2026**.

| ITEM                    | QUANTIDADE | VALOR (R\$)       |
|-------------------------|------------|-------------------|
| Metoclopramida 10MG/2ML | 200        | R\$ 116,00        |
| <b>TOTAL</b>            |            | <b>R\$ 116,00</b> |

O não fornecimento dos produtos, objeto da Ata de Registro de Preços, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme previsto no Termo de Referência e na Ata de registro de preços firmada, bem como na solicitação da Diretoria de Saúde que aponta o atraso após o prazo de entrega.

Diante disso, **determina-se** o fornecimento dos produtos descritos acima no **prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, nas quantidades já solicitadas pela Administração Municipal, a fim de evitar danos irreparáveis ao erário e à continuidade dos serviços públicos.

Decorrido o prazo estabelecido nesta notificação, sem o cumprimento da obrigação, a Administração poderá proceder à **aplicação das penalidades cabíveis**.

As respostas, requerimentos e documentos referentes ao processo administrativo poderão ser enviados por e-mail ou por meio do Protocolo Eletrônico FlowDocs.

Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas para os fins de direito.

Atenciosamente,

**João Luiz da Silva**

Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos

**À empresa:**

**SOMA/SP CNPJ nº 05.847.630/0001-10**



**Pedido(s) de Empenho nº: 539 e 783/2026**

**Referência: Decisão Administrativa de Rescisão**

**Assunto: Notificação de cumprimento de obrigação remanescente (Entrega de Medicamentos)**

**Prezado Senhor,**

A Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos, por intermédio de seu Secretário, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, vem, com fulcro no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICAR** a empresa acima qualificada acerca dos fatos e determinações que seguem.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, por meio de Decisão Administrativa constante de Processos Administrativos restou declarada a **rescisão unilateral** do ajuste firmado com este Município. Contudo, cumpre salientar que **a extinção contratual não desonera esta fornecedora do adimplemento das obrigações pretéritas cujas ordens de fornecimento/empenhos foram regularmente emitidas e notificadas antes do distrato.**

Verificou-se que os medicamentos constantes nos Pedidos de Empenho supracitados se encontram com o prazo de entrega definitivamente esgotado, configurando inexecução que prejudica diretamente o abastecimento da Diretoria de Saúde e o atendimento à população.

Dessa forma, detalham-se os itens que permanecem sob a estrita obrigação de entrega por parte desta empresa:

| ITEM                                         | QUANTIDADE | VALOR (R\$)  |
|----------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Pedido de empenho nº 539 (25/02/2026)</b> |            |              |
| Escitalopram 20MG                            | 3.000      | R\$ 300,00   |
| <b>Pedido de empenho nº 783 (13/03/2026)</b> |            |              |
| Clorpromazina 25MG                           | 4700       | R\$ 2.491,00 |
| TOTAL                                        |            | R\$ 2.791,00 |

Diante do exposto, **DETERMINA-SE o fornecimento e a entrega imediata** dos produtos remanescentes descritos acima, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas, contado** a partir do recebimento desta notificação.

Ressalta-se que o descumprimento desta determinação, além de caracterizar a recalcitrância da empresa, ensejará a imediata execução de eventuais garantias contratuais, bem como o agravamento das penalidades já em curso, sem prejuízo da apuração de perdas e danos e da aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

As respostas, justificativas ou comprovantes de entrega deverão ser enviados por e-mail institucional ou por meio do Protocolo Eletrônico FlowDocs.

Atenciosamente,

Vera Cruz, 26 de junho de 2026.

**João Luiz da Silva**

Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos

**À DORA MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº: 30.936.479/0001-33



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VERA CRUZ

ANO V - EDIÇÃO Nº 1812

sexta-feira, 26 de junho de 2026

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA E QUESTÃO DISCURSIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA

### CARGO DE DIRETOR

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                 | DOCUMENTO RG | ACERTOS           |            |            |                           | PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA | PONTUAÇÃO DA QUESTÃO DISCURSIVA | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----------------|-----------------------------------|--------------|-------------------|------------|------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|
|                 |                                   |              | LÍNGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA | LEGISLAÇÃO | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |                             |                                 |                 |
| 001             | Gabriel de Oliveira Tomaz         | xx.xxx.653-0 | 04                | 02         | 04         | 04                        | 56                          | 07                              | 63              |
| 002             | Karine Gonçalves                  | xx.xxx.286-8 | 03                | 02         | 05         | 05                        | 60                          | 10                              | 70              |
| 003             | Rosimeire Adriana Soares da Silva | xx.xxx.163-9 | 01                | 03         | 04         | 04                        | 48                          | 06                              | 54              |
| 005             | Simone Siveira dos Santos         | xxxx.380     | 03                | 01         | 05         | 05                        | 56                          | 10                              | 66              |
| 008             | Jackson Brasil Gomes              | xx.xxx.372-6 | 01                | 01         | 03         | 04                        | 36                          | 00                              | 36              |
| 010             | João Paulo Lopes                  | xx.xxx.576-9 | AUSENTE           |            |            |                           |                             |                                 |                 |
| 011             | Fernanda Figueiredo Martins       | xx.xxx.336-0 | AUSENTE           |            |            |                           |                             |                                 |                 |
| 012             | Paula Barbosa Zanoni Rui          | xx.xxx.290-9 | AUSENTE           |            |            |                           |                             |                                 |                 |
| 013             | Fernanda de Souza Duran Benfica   | xx.xxx.698-5 | AUSENTE           |            |            |                           |                             |                                 |                 |
| 014             | William da Silva Pasini           | xx.xxx.702-9 | AUSENTE           |            |            |                           |                             |                                 |                 |
| 015             | Telma Cristina Vieira Lima        | xx.xxx.561-9 | 04                | 03         | 04         | 05                        | 64                          | 07                              | 71              |

### CARGO DE VICE-DIRETOR

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                | DOCUMENTO RG | ACERTOS           |            |            |                           | PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA | PONTUAÇÃO DA QUESTÃO DISCURSIVA | PONTUAÇÃO TOTAL |
|-----------------|----------------------------------|--------------|-------------------|------------|------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|
|                 |                                  |              | LÍNGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA | LEGISLAÇÃO | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |                             |                                 |                 |
| 004             | Mayra Ribeiro Camilo Florindo    | xx.xxx.833-5 | 01                | 04         | 04         | 04                        | 52                          | 06                              | 58              |
| 006             | Helem Catarine Nunes Custódio    | xx.xxx.886-6 | 01                | 03         | 02         | 01                        | 28                          | 00                              | 28              |
| 007             | Marcia Felix Feitoza Barros      | xx.xxx.924-x | 01                | 02         | 05         | 05                        | 52                          | 05                              | 57              |
| 009             | Sara Celeste Luz                 | xx.xxx.831-4 | AUSENTE           |            |            |                           |                             |                                 |                 |
| 016             | Juliana Andrade da Silva Moreira | xx.xxx.140-2 | 01                | 02         | 03         | 04                        | 40                          | 07                              | 47              |

VERA CRUZ, 26 DE JUNHO DE 2026  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2026



## DECRETO MUNICIPAL Nº 4.661, DE 26 DE JUNHO DE 2026

### “CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO PARA A SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS”

**Rodolfo Silva Davoli, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** a aprovação e classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,

**Considerando** que, nos casos de necessidade temporária para substituição de atividades permanentes (exemplo: contratação de pessoal para substituição de professor em licença legal), a necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um professor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria um aumento de custos sem necessidade, já que passada a necessidade de contratação, haveria a ociosidade desse professor,

### CONVOCA:

**Art.1º-** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados, classificados no Processo Seletivo nº 001/2024, na Diretoria Municipal de Educação para SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, em caráter temporário, a ser realizada na Diretoria Municipal de Educação, sito à Avenida 7 de Setembro, nº 885, Vera Cruz/SP, conforme data e horário abaixo:

**DIA: 30/06/2026 às 14 horas**

| Nº | Nome do Professor                       | Classificação |
|----|-----------------------------------------|---------------|
| 01 | Aline Mayumi Kusumoto Oguro             | 5º            |
| 02 | Elaine dos Santos Costa                 | 6º            |
| 03 | Ana Carla Monteiro da Silva Lopes       | 7º            |
| 04 | Vanessa Pereira dos Santos              | 8º            |
| 05 | Gabriela Marques de Magalhães Vicenzoto | 9º            |
| 06 | Andreia Gomes dos Santos                | 11º           |
| 07 | Camila Alessandra Casteluci de Souza    | 13º           |
| 08 | Dora Fernanda Muzi Giraldi              | 14º           |
| 09 | Adriana Ramos de Melo                   | 15º           |
| 10 | Renata Cristina de Jesus Rocha          | 16º           |
| 11 | Natalia Aparecida de Araujo             | 18º           |
| 12 | Giane Carreira Cardoso                  | 19º           |
| 13 | Ana Carolina de Oliveira Paz            | 20º           |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VERA CRUZ

ANO V - EDIÇÃO Nº 1812

sexta-feira, 26 de junho de 2026

|    |                                              |     |
|----|----------------------------------------------|-----|
| 14 | Mayara Aline Muniz da Silva                  | 21º |
| 15 | Fabiane Cristina Donela Zamboni              | 25º |
| 16 | Lisandra Maira Caldas                        | 26º |
| 17 | Laiane Aparecida Martinez Rodrigues da Silva | 27º |
| 18 | Amanda Alice Silva de Oliveira               | 28º |
| 19 | Ildeane Vieira dos Santos Ferreira           | 29º |
| 20 | Beatriz Stevanin Timóteo                     | 30º |
| 21 | Leticia Molari do Rego                       | 31º |
| 22 | Leticia do Amaral de Souza                   | 33º |
| 23 | Uelinton da Rocha Pereira                    | 34º |
| 24 | Ana Maria Macedo                             | 35º |
| 25 | Adriana Borba da Silva                       | 36º |
| 26 | Aline Cristina dos Santos Isaac de Oliveira  | 37º |
| 27 | Gisleine Aparecida da Silva de Oliveira      | 38º |
| 28 | Luciana Elisa Meirelles Reis                 | 39º |
| 29 | Angélica Cristina Cruz de Barros             | 41º |
| 30 | Maiza Aparecida Fernandes Gusão              | 42º |
| 31 | Andreia Caroline de Mattos Silva             | 43º |
| 32 | Fernanda de Almeida Pitta Ramalho            | 46º |
| 33 | Karen Araujo da Silva                        | 47º |
| 34 | Betina Ferreira de Holanda                   | 48º |
| 35 | Sheila Cristina Colla Gômes Tanaka           | 50º |
| 36 | Mariângela Brito de Carvalho                 | 52º |
| 37 | Elizabeth Lopes Cerqueira Rodrigues          | 53º |
| 38 | Mariana Valentim Pickler                     | 54º |
| 39 | Lígia Neves dos Santos                       | 55º |
| 40 | Marlei Antunes dos Anjos Pereira             | 56º |
| 41 | Sandra Mara Gomes dos Santos                 | 57º |
| 42 | Francisleia Leite da Silva                   | 58º |
| 43 | Adriana Soares Ferreira de Oliveira          | 59º |
| 44 | Maria Natalina dos Santos                    | 60º |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VERA CRUZ

ANO V - EDIÇÃO N° 1812

sexta-feira, 26 de junho de 2026

|    |                                     |     |
|----|-------------------------------------|-----|
| 45 | Sônia Lima Lopes dos Santos         | 61º |
| 46 | Maria Cristina Maciel de Sá         | 62º |
| 47 | Vânia Aparecida Inácio Koga         | 64º |
| 48 | Franciele Aparecida do Nascimento   | 65º |
| 49 | Thais Rosa Campos                   | 66º |
| 50 | Adriana Carrijo Piva da Silva       | 67º |
| 51 | Juliana Aparecida Caetano Souza     | 69º |
| 52 | Celina Aparecida Leandro Gonçalves  | 72º |
| 53 | Vanessa Bueno Dourado               | 73º |
| 54 | Maria Fernanda da Silva Costa Souza | 74º |

O não atendimento à presente convocação acarretará na desistência dos candidatos.

Vera Cruz, 26 de junho de 2026.

**Rodolfo Silva Davoli**  
Prefeito de Vera Cruz

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos em 26/06/2026.

**João Luiz da Silva**  
Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos



## LICITAÇÃO

### *EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO (DE RECEBIMENTO) Nº: 051/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026; CONTRATANTE:** Prefeitura de Vera Cruz/SP; **CONTRATADA:** BRADESCO S/A; **ASSINATURA:** 26/06/2026; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ MODALIDADE MAIOR OFERTA.

**VALOR: R\$ 134.100,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)**

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) MESES.

Vera Cruz, 26 de junho de 2026

---

**RODOLFO SILVA DAVOLI**  
PREFEITO



## ***EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS***

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **050/2026**; CONCORRENCIA Nº **008/2026**; CONTRATANTE: **Prefeitura de Vera Cruz/SP**; CONTRATADA: **RODRIGO APARECIDO RIBEIRO CONSTRUÇÕES E COMERCIO**; ASSINATURA: **25/06/2026**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO COMPLETA DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONTEIRO LOBATO.**

VALOR: **R\$ RS 494.407,46** (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: **12 (DOZE)** meses

Vera Cruz/SP, 25 de junho de 2026.

---

**RODOLFO SILVA DAVOLI**

PREFEITO



***EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS***

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 052/2026; CONCORRENCIA Nº 007/2026; CONTRATANTE: Prefeitura de Vera Cruz/SP; CONTRATADA: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA; ASSINATURA: 24/06/2026; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E INSTALAÇÕES DO PROJETO DE INCÊNDIO NO HOSPITAL BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULA.**

**VALOR: R\$ 4.528.900,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil e novecentos reais)**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses**

Vera Cruz/SP, 24 de junho de 2026.

---

**RODOLFO SILVA DAVOLI**

**PREFEITO**